

APROVADO EM 1ª  
A 2ª DISCUSSÃO E  
VOTAÇÃO  
Em 29 / 03 / 2019  
1º Secretário

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
E VOTAÇÃO, A SECRETARIA  
P/ EXTRAÇÃO DE AUTOGRÁFO.  
Em 29 / 03 / 2019  
1º Secretário



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS  
Alameda dos Buritis, n. 231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900  
Telefones: (62) 3221-3023/3221-3151  
Site: www.al.go.leg.br



Ofício nº 211-P

Goiânia, 22 de março de 2019.

A Sua Excelência o Senhor  
Governador do Estado de Goiás  
**RONALDO RAMOS CAIADO**

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o incluso autógrafo de lei nº 56, aprovado em sessão realizada no dia 21 de março do corrente ano, de autoria do **Deputado MARQUINHO PALMERSTON**, que dá denominação ao trecho rodoviário que especifica.

Atenciosamente,

  
**Deputado DR. ANTONIO**  
**- PRESIDENTE em exercício -**



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



AUTÓGRAFO DE LEI Nº 56, DE 21 DE MARÇO DE 2019.  
LEI Nº \_\_\_\_\_, DE \_\_\_\_\_ DE 2019.

Dá denominação ao trecho rodoviário que  
especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do  
art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado RODOVIA AFRÂNIO FERREIRA o trecho da Rodovia  
GO-326, que liga o Município de Fazenda Nova ao Distrito de Bacilândia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 21 de  
março de 2019.

Deputado DR. ANTONIO  
- PRESIDENTE em exercício -

- 1º SECRETÁRIO -

- 2º SECRETÁRIO -